MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 72/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa n° 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Campus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE (SETOR/ CARGO)
Thalita Alves dos Santos	01886***	Coordenador do NAPNE-PEP (Portaria Nº 0660/IFSP, de 10 de fevereiro de 2025)
Silvana Mendes	02358***	Secretária do NAPNE-PEP Coordenadoria Sociopedagógica (Pedagoga)
André Luis Olivete	01654***	Diretor Adjunto Educacional
Mayara Gomes Cadete	02037***	Coordenadoria Sociopedagógica (Assistente Social)
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Coordenadoria Sociopedagógica (Tradutora e Intérprete de Libras)
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino (Assistente de Alunos)
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***	Coordenadoria de Biblioteca (Bibliotecária-Documentalista)
José Hélio Alves Júnior	02032***	Coordenadoria de Patrimônio (Técnico em Edificações)

Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Técnico em Tecnologia da Informação)
Renan de Jesus Almeida	03319***	Coordenadoria de Extensão (Assistente em Administração)
Marilena Oshima	01172***	Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Assistente em Administração)
Marcia Jani Cicero do Nascimento	01344***	Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (Docente)
Fabricio Fernando Alves	02318***	Curso Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio (Docente)
Herlon Xavier Silva	02315***	Curso Técnico em Mecatrônica - Integrado ao Ensino Médio (Docente); Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês (Docente)
Evaldo Xavier Martins	02894***	Curso Técnico em Edificações - Integrado ao Ensino Médio e Concomitante/Subsequente; Curso Técnico em Design de Interiores - Concomitante/Subsequente (Docente)
Leticia Galan Garducci	03447***	Curso Técnico em Comércio - Concomitante/Subsequente; Tecnologia em Processos Gerenciais - Tecnológico (Docente)
Anderson de Oliveira Castro	03446***	Curso Técnico em Eletrotécnica - Concomitante/ Subsequente; Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (Docente)
Diego Nunes da Silva	03075***	Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável - Concomitante/ Subsequente (Docente)
Pricila Paixão Martins Rosa	01063***	Curso Licenciatura em Pedagogia (Docente)
Alexandre Fernandes Curato	CPF - 429.***.078-8*	Represente do Público-alvo da Educação Especial (PAEE)
Maria dos Prazeres Rocha Fernandes	CPF - 025.***.717-1*	Representante Familiar do público-alvo da Educação Especial (PAEE)
Solange Ribeiro dos Santos Siqueira	CPF - 351.***.028-9*	Representante da Comunidade Externa
Rebeca Rodrigues de Almeida	CPF - 446.***.818-1*	Representante Estudantil

Art. 2° As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos

15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa n° 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa n° 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 4° Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa n° 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5° Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa n° 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6° A vigência desta portaria será para o primeiro semestre letivo de 2025, conforme o calendário acadêmico do *Campus* Presidente Epitácio. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 7° Revogar PORTARIA Nº 58/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE ABRIL DE 2025, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Alexandre Ataide Carniato

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 21/05/2025 12:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 954195
Código de Autenticação: 611349bd02